

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022

Aos Licitantes,

Ref: Pregão Presencial nº 016/2022 – “Esclarecimento 04”.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos com chip sendo: cartão ALIMENTAÇÃO e cartão REFEIÇÃO, para atender aos colaboradores do Sescop/MG.

A Comissão Permanente de Licitação do Sescop/MG, no uso de suas atribuições, vem por meio deste esclarecer e retificar um erro de digitação no Edital do processo acima mencionado, o qual transcrevemos e corrigimos conforme abaixo:

“6.1 – Aberta a Sessão, os interessados ou seus representantes legais deverão apresentar a Declaração que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação, conforme o modelo ANEXO IV do edital, entregando também ao Pregoeiro os envelopes, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das Propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital”

“10.4.1 – Deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitido em papel timbrado da empresa emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, conforme Modelo ANEXO V deste edital, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto pelo Sescop/MG, comprovando a aptidão pela licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação;”

Esclarecemos que foi identificado um erro de digitação no número destes anexos e informamos que o **Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação**, que deverá ser entregue fora dos envelopes 01 e 02 **trata-se do Anexo V** e que o **Modelo de Atestado de Capacidade Técnica**, que deverá estar contido no envelope de habilitação, **trata-se do Anexo IV**.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Pregoeiro do Sescop/MG



Lucas Cotta Lage
Comissão de Licitação do Sescop/MG